



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.929”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

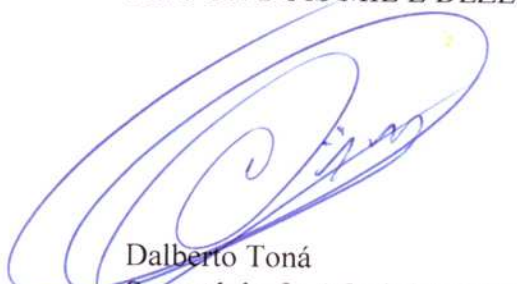
RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Marta Belmonte	Agente de Serv. Operacionais	Secretaria da Assistência Social	11-03-2019 a 05-09-2019
Claudineia Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem	Secretaria da Saúde	21-02-2019 a 12-03-2019
Vicente Roberto Lucredi	Agente Operador de Maq. Pesadas	Sec. da Agricultura e Abastecimento	13-03-2019 a 09-06-2019
Alaide Delmonico da Silva	Agente de Saúde	Secretaria da Saúde	20-02-2019 a 19-05-2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal